

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº CM-032, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

*Homologa Resultado Final do Concurso Público realizado pela  
Câmara Municipal de Divinópolis*

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições,

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público da Câmara Municipal de Divinópolis, concernente ao Edital nº 01/2023, tendo em vista o resultado final apresentado pelo Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP, para o provimento de cargos/funções e cadastro de reserva para o quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Divinópolis/MG.

Art. 2º O concurso público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, em consonância com o art. 37, III, da Constituição Federal.

Art. 3º A nomeação dos aprovados será feita dentro do prazo de validade do concurso, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação, a necessidade, o interesse público, a disponibilidade orçamentária, bem como a conveniência e a oportunidade da Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2024.

**VEREADOR ISRAEL MENDONÇA**  
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

**Publicado por:**  
Felipe Henrique de Assis Miguel  
**Código Identificador:**CB9C8E1A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/02/2024. Edição 3702

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>